

OBJETO: Alteração quantitativa, supressão de aproximadamente 31,05% (trinta e um inteiros e cinco centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

VIGÊNCIA: a contar de 01/03/2021.

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 1.692.256,74 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/019630/2020.

Id: 2315566

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Bem Móvel

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES e REDE D'OR SÃO LUIZ S/A - UNIDADE CAXIAS D'OR.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação pelo período de 30 dias do Contrato de Comodato cujo objeto é o uso do Estado, a título gratuito e com exclusividade, 01 (um) Tomógrafo Brilliance 16 canais - Forneador Philips - Código do Equipamento CT 0832, do qual o COMODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal nº 1925, doravante denominado Bem.

PRAZO: O prazo do presente comodato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

FUNDAMENTO: Artigo 579/585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79 - Processo nº SEI-080001/024932/2020

PROCESSO Nº SEI-080001/024932/2020.

* Omitido no D.O. de 16/04/2021.

Id: 2315567

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021, Processo nº SEI-08/017/002961/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML), PARA ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

Id: 2315565

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E EMPRESA CLARO S.A. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, quinta, sexta, nona e décima. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.093,50 (dezesete mil noventa e três reais e cinquenta centavos). **PROC IVB SEI Nº E-08/005/000711/2016.** **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FISCAIS:** Rosa Maria Sousa Moreira, Mat. 71258 e João Luís de Souza Pereira, ID nº 2698913-1.

Id: 2315717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 052/2021. Dispensa de Licitação nº 020/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa MIL GERADORES LTDA. **OBJETO:** contratação em caráter emergencial de serviço de locação temporária de 01 (um) chiller com capacidades de 150 tr, tensão 220v, condensação a ar, descarga vertical, com reposição de peças, instalação, assistência técnica, higienização, desinstalação, a ser instalado conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **NOTAS DE EMPENHO:** 2021NE01342. **FUNDAMENTAÇÃO:** que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. Parecer 153 (doc. SEI 14648733) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 15329714).

PROCESSO Nº SEI-080007/008387/2020.

Id: 2315519

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria FS/DE nº 448, de 11 de novembro de 2020, torna público o resultado da etapa de avaliação de chefia da Avaliação de Desempenho Funcional Periódica, ciclo 004, dos profissionais aprovados nos concursos públicos e profissionais cedidos com no mínimo 01 (um) ano de efetivação ou cessão através do documento digital ResultadoAvaliacaoChefia004 disponível em: <http://www.fs.rj.gov.br/avaliacao004>. Proc. nº SEI-080007/003734/2021.

Id: 2315546

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 198/2021: DOC. SEI - 15674995

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: DOC. SEI 16629201

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 62/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 21/05/2021 às 10h30min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2021 às 10h35min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 26092

PROCESSO Nº SEI-080007/007110/2020

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2315472

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo SEEDUC nº 28/2021 ao Contrato SEEDUC nº 11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

PRAZO: A contar de 01 de março de 2021.

CNPJ: 15.667.913/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato SEEDUC nº 11/2020, relativo à prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no âmbito de todo o Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e respectivos anexos, e do instrumento convocatório.

VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 1.042.565,52 (um milhão, quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no Pregão Eletrônico nº 005/2020, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSOS Nºs SEI-030029/001441/2021 e SEI-030029/003927/2020.

Id: 2315527

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo SEEDUC nº 17/2021 ao Contrato SEEDUC nº 01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 01/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.768.165/0001-08

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 01/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 01), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002237/2020 (03/029/46/2019 e 03/001/24/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 18/2021 ao Contrato SEEDUC nº 02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 02/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 02/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 02), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002238/2020 (03/029/36/2019 e 03/001/25/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 19/2021 ao Contrato SEEDUC nº 03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 03/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 03/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 03), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002239/2020 (03/029/37/2019 e 03/001/26/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 20/2021 ao Contrato SEEDUC nº 04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 04/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.951.758/0001-29

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 04/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 04), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002240/2020 (03/029/39/2019 e 03/001/27/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 21/2021 ao Contrato SEEDUC nº 05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 05/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.951.758/0001-29

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 05/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 05), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002241/2020 (03/029/40/2019 e 03/001/28/2019)

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 22/2021 ao Contrato SEEDUC nº 06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 06/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa PRM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.

CNPJ: 03.706.826/0001-69

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 06/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 06), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002242/2020 (03/029/44/2019 e 03/001/29/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 23/2021 ao Contrato SEEDUC nº 07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 07/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 07/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 07), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002225/2020 (03/029/41/2019 e 03/001/30/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 24/2021 ao Contrato SEEDUC nº 08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 08/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.768.165/0001-08

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 08/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 08), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002226/2020 (03/029/47/2019 e 03/001/31/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 25/2021 ao Contrato SEEDUC nº 10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 10/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa PRM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.

CNPJ: 03.706.826/0001-69

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 10/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 10), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas e a consequente prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.004/2020, no Parecer PGE/PG-15 nº 02/2020-DMM, e nos artigos 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030029/002228/2020 (03/029/45/2019 e 03/001/33/2019).

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 26/2021 ao Contrato SEEDUC nº 11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

PRAZO: O Contrato nº 11/2019 teve a sua execução suspensa durante o período de 01/04/2020 a 13/10/2020, tendo contabilizado, assim, 196 (cento e noventa e seis) dias de suspensão.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 11/2019 relativo à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 11), com operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com